



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14ª REGIÃO  
Rua Carlos Antônio de Almeida Melo, S/n - - Bairro Centro Político Administrativo (CPA) - Cuiabá - MT  
CEP 78049-922 - www.corecon-mt.org.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição 05 mudas de planta da espécie Palmeira Jerivá, tamanho de até 2,50 metros, bem como 05 sacos de terra preta, 01 fertilizante de 400 gramas e mão de obra para o plantio, em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT. **Tipo: Menor Preço.**

### 2. JUSTIFICATIVA

#### 2.1 O CORECON-MT

A aquisição se justifica pela necessidade de reformulação do jardim do CORECON-MT, que atualmente encontra-se com o espaço sem qualquer espécie de planta ou vegetação. A revitalização deste ambiente é essencial para promover uma melhor estética, bem-estar e qualidade de vida aos colaboradores e visitantes, além de contribuir para a sustentabilidade e o equilíbrio ambiental. A implantação de um jardim bem planejado visa também melhorar a imagem institucional, criando um ambiente mais acolhedor e harmonioso, que reflita os valores e a responsabilidade ambiental da instituição.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

### 4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 3.344,00

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1. A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de entregar as plantas de acordo com as especificações acima exigidas neste termo de referência;

5.2. O prazo máximo para entrega e execução dos serviços serão de 02 (dois) dias úteis;

5.3 Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratamentos;

5.4. A empresa ao realizar o plantio, fará de acordo com instruções da direção deste regional no ato da execução do serviço;

5.5. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.6. Apresentar o faturamento detalhado, discriminados em Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT

6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

6.2. Efetuar os pagamentos previstos e acordados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas.

6.3. Notificar por escrito à empresa prestadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos trabalhos, fixando prazos para sua correção;

6.4. Assegurar-se de que os preços da aquisição estão compatíveis com os praticados no mercado pelas demais empresas do ramo, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para a administração;

6.5. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado;

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT, 6.3.1.3.04.01.006. – Conservação e Manutenção.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado pelo CORECON-MT até o 5º (Quinto) dia útil a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da comprovação de recolhimento dos encargos sociais, e dos demonstrativos, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e após consulta *online* ao SICAF.

## **9. PRAZO**

9.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 03 (três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2024.

---

**Econ. Evaldo da Silva**  
**Presidente do CORECON-MT**



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo da Silva, Presidente**, em 04/12/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0033417** e o código CRC **65D96CE1**.